



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.851/2013**  
**De 01 de julho de 2013**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita  
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 410.373,68 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.05 – Saúde	10.302.0019.1112 – Aquisição de Van	4.4.90.52	75.000,00	Convenio Estadual
02.05 – Saúde	10.302.0019.1113 – Aquisição de Ambulância	4.4.90.52	89.000,00	Convenio Estadual
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1111 – Construção da Quadra Coberta no Jardim Cananéia	4.4.90.51	51.373,68 195.000,00	Tesouro Convenio Federal

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício e com os recursos específicos dos convênios, conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I